



Portaria nº. 938/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ EXPEDITO DA SILVA** férias referente o exercício de 2002/2003 a parti 11/10/2004 á 11/11/2004 de acordo com a Petição 437/2004.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 11.10.2004.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de Outubro de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

